DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Terça-feira, 28 de maio de 2019 | Ano II | Edição nº 143 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.012/2019

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Presencial nº 012/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa, para a aquisição de produtos de limpeza e outros, destinados a vários setores desta municipalidade de produtos de limpeza e outros, à favor da empresa J. R. GUIMARÃES FILHO – ALIMENTOS - ME.

Prefeitura do Município de Icém/SP, em 24 de maio de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: 27/05/2019; PROCESSO: nº 022/2019; PREGÃO PRESENCIAL: nº 012/2019; CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; CONTRATADA: J.R. GUIMARÃES FILHO – ALIMENTOS - ME; ASSINATURA: 27/05/2019; OBJETO: Contratação de empresa, para a aquisição de produtos de limpeza e outros, destinados a vários setores desta municipalidade de produtos de limpeza e outros; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 391.245,00 (Trezentos e Noventa e Um Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais); PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses; MODALIDADE: Pregão Presencial; MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS - Prefeita Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÍCÉM
Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº 001, de 21 de Maio de 2019.
VALIDAR a INSCRIÇÃO 2019 das entidades e organizações de Assistência Social e dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ICÉM, por seu Plenário, em Reunião Ordinária, realizada no dia **21 de Maio de 2019**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei Federal 8.742 de 07/12/1993 (LOAS) Lei nº 1323 de 14 de fevereiro de 1996 e alterações contidas na Lei Municipal nº 1737 de 12 de novembro de 2.009.

Considerando o artigo 3º da Lei Federal 8.742, de 7.12.1993, e o Decreto Federal nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que caracterizam as entidades e organizações de assistência social;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 16, de 05 de maio de 2010, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 4 de 11 de Fevereiro de 2014 que Institui o Programa Nacional de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS;

Considerando a Resolução nº 14 de 15 de Maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

Considerando a Resolução/CMAS nº 006, de 18 de Novembro de 2015, que define os requisitos necessários para a obtenção de inscrição de Entidades e organizações de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social de Icém.

RESOLVE:

Art. 1º -**VALIDAR a INSCRIÇÃO/2019** das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, conforme detalhado no quadro abaixo:
I - Entidades com atuação preponderante na Política de Assistência Social, inscrita na qualidade de Entidade de Assistência Social:

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade/entidade	Serviço/Programa/Projeto/ Benefício socioassistencial	Parecer
APAE DE ICÉM	Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	Favorável

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Icém – SP., 21 de Maio de 2019.

CINTIA KARINA SALISSO
Presidente em exercício do CMAS de Icém